Órgão de Comunicação interno do SINDISAN - ANO XXV - № 1114 | Aracaju/SE, quinta-feira, 23 de Juli

RUA MAL. DEODORO 1012 E 1024 - ARACAJU/SE - CEP: 49055 400 - TEL. : (79) 3214 3650 - FAX: (Home page: www.sindisan.org.br | E-mail: sindisan.se@gmail.com Órgão de Comunicação interno do SINDISAN - ANO XXV - Nº 1114 | Aracaju/SE, quinta-feira, 23 de Julho de 2015

A SEDE

Protocolo Geral está em situação precária sendo saqueadas

situação da sala do Protocolo Geral na DESO é um símbolo mais que claro de como está toda a sede da Companhia: no desprezo. Graças a "brilhante" iniciativa de se fechar vários postos de atendimento na Capital e escritórios no interior, o serviço de atendimento à população tem se concentrado, em grande parte, na sede.

E esse atendimento tem ocorrido de modo mais do que precário, queimando ainda mais a imagem já tão desgastada da combalida DESO. O cenário é dos piores. São cadeiras quebradas para os funcionários que ali trabalham, tendo apenas dois computadores, que sempre dão problema; a iluminação também é precária. O ambiente tem gerado grande insatisfação dos usuários.

Aliás, é importante salientar que a quantidade de funcionários no atendimento – apenas três – é totalmente insuficiente para atender tanta gente que chega, gerando filas e impaciência das pessoas, que não encontram sequer cadeiras para se sentar. Com frequência,

aparecem usuários idosos, que sofrem ainda mais para ser atendidos. Cadeirantes também têm dificuldades. já que a sala é bem grande, mas colocaram um balcão que deixa pouco espaço para as pessoas e menos ainda para quem é cadeirante.

Para piorar a situação dos três funcionários no setor – e aumento da espera para os usuários - toda a parte de expedição de documentos de comunicação internos da DESO sai do Protocolo Geral. Tudo isso para apenas três pessoas operarem e ainda atenderem à demanda que vem de fora, que poderia ser bem menor se houvesse mais postos e escritórios de atendimento na Grande Aracaju.

É preciso que os gestores da Companhia tenham um mínimo de sensibilidade e transformem aquele setor num ambiente propício para os trabalhadores atuarem com eficiência e mais agradável para atender os usuários, que merecem todo o respeito e qualidade no atendimento. Afinal, pagam pelos serviços que a DESO oferece.

ETA de Propriá é Denúncia foi de assaltada de novo forma genérica

Faculdade.

No último sábado (18), por volta das 17h30, na ETA de Propriá, o operador e o vigilante, que chegava para iniciar o seu turno, foram assaltados. O meliante levou pertences e dinheiro dos companheiros. Não é a primeira vez que isso acontece, O que chama a atenção é que os vigilantes de ETA não trabalham armados e, num caso desses, não há como reagir.

E é bom lembrar que, após várias denúncias do SINDISAN, a DESO chegou a colocar vigilantes 24 horas nas ETAs. Mas por contenção de despesas, agora a Companhia só coloca vigilantes no período noturno. Mas os assaltos estão ocorrendom justamente durante o dia. A DESO precisa fazer algo urgentemente. O que não pode é o trabalhador trabalhar com medo de ser assaltado ou coisa pior!

O companheiro que dirigia o veículo da DESO visto em frente à Faculdade Pio Décimo, em horário de almoco, mostrado na última edição do Água Quente, veio ao sindicato explicar que foi autorizado pela chefia da Gerência de Manutenção Eletromecânica para, naquele horário, al-

Informamos ao companheiro que a matéria não foi direcionada a ele ou para prejudicá-lo (até porque o sindicato não sabia quem estava dirigindo o veículo), mas para alertar sobre o fato de que a Diretoria Comercial e Financeira já proibiu esse tipo de prática para toda a DESO. Aí vem uma chefia e autoriza um caso específico, contrariando uma norma já estabelecida na

Companhia. Isso é que não pode!.

DENÚNCIA

Escritórios e ETAs abandonadas e

Vamos continuar batendo nessa tecla até que os problemas se resolvam: a situação caótica dos escritórios e ETAs pedem urgente intervenção por parte da DESO. Em várias cidades do interior a situação é precária. Uma vergonha! Por exemplo, em Laranjeiras, Santo Amaro, Riachuelo, Rosário do Catete. General Mavnard e Barra dos Coqueiros.

No escritório de Laranjeiras não tem como acender seguer uma lâmpada e o reservatório apoiado está prestes a desabar. Já na Barra o escritório está fechado e prestes a ser invadido por vândalos; as janelas foram arrancadas e as telhas estão sendo roubadas. Na área da antiga ETA, as portas, janelas de alumínio, os vidros e o telhado já foram levados e também está prestes a ser invadida. Só lembrando: em General Maynard a casa que servia de escritório simplesmente desabou.

Além dos problemas estruturais e de equipamentos, as viaturas são inadequadas para o transporte, podendo causar, a qualquer momento, acidentes fatais.

Onde estão os gestores da DESO que não cuidam do patrimônio da Companhia? Começam a fazer obras ou restauração e não terminam! Até quando vai continuar esta situação vexatória, para a DESO e para os trabalhadores?







FIQUE DE OLHO

Entenda as novas regras do abono salarial e do PIS/PASEP

s novas regras para o abono salarial e o seguro-desemprego já estão valendo. Elas entraram em vigor no dia 17/7, depois que a presidente Dilma Rousseff sancionou a lei, com vetos. Esses vetos ainda serão apreciados pelo Congresso Nacional, em sessão conjunta de deputados e senadores e podem mudar. As outras mudanças nas regras, porém, não serão reavaliadas.

Veja o que mudou no abono salarial e também sobre as mudanças do PIS/PASEP, outro que sofreu alterações.

ABONO SALARIAL

O que é?

Adicional pago para quem recebe até dois salários mínimos por mês. O valor é proporcional ao tempo trabalhado, chegando no máximo a um salário mínimo.

Quem tem direito?

Trabalhadores que receberam, em média, até dois salários mínimos por mês no ano anterior e que trabalharam pelo menos 30 dias durante o ano.

O que mudou?

O valor do benefício passa a ser proporcional ao tempo de trabalho. Se esteve empregado o ano inteiro, o trabalhador ganha um salário mínimo integral. Se trabalhou seis meses, ganha metade. Antes, era um salário mínimo integral, independentemente do tempo.

O que foi vetado?

A presidente vetou a necessidade de três meses de trabalho para ter direito ao abono. Segue, assim, valendo o mínimo de um mês. Isso também pode ser mudado ainda no Congresso.

PIS/PASEP

As novas regras do PIS valem para o calendário do PIS 2015?

Não! As novas regras do PIS só valem para o calendário do PIS 2016.

Para o calendário de pagamento

2015/2016, que se inicia este ano, as regras utilizadas seguem a norma anterior, ou seja:

- No mínimo, cinco anos de cadastro nos Programas PIS ou PASEP;
- Vínculo empregatício de ao menos 30 dias de atividade remunerada no ano anterior ao pagamento do benefício; e,
- Recebimento de até dois salários mínimos médios de remuneração no período trabalhado.
- Ter as suas informação relacionadas na RAIS 2014 e enviada ao MTE.

Quem tem direito?

Quem tem direito ao PIS 2015 é o trabalhador que teve suas informações relacionada na RAIS 2014, portanto já tem o direito adquirido e, neste caso, o direito não retroage, mesmo que as novas regras tenham entrado em vigor no dia 28/02/2015.

Ainda no Calendário do PIS 2015/2016 todos que preenchem as regras acima, receberão um salário mínimo de R\$ 788,00.

O que o trabalhador precisa?

Com as novas regras do PIS será preciso que o trabalhador comprove:

- No mínimo, cinco anos de cadastro nos Programas PIS ou PASEP;
- Vínculo empregatício de ao menos 180 dias ininterruptos (6 meses) de atividade remunerada no ano anterior ao pagamento do benefício; e,
- Recebimento de até dois salários mínimos médios de remuneração no período trabalhado.

Qual o valor do PIS nas novas regras?

Como já foi esclarecido anteriormente que o no calendário do PIS 2015/2016 tudo continua igual, mas no próximo calendário de pagamento, ou seja no PIS 2016/2017 estas regras já estarão valendo.

O pagamento do PIS vai ser proporcional a quantidade de meses trabalhado, o cálculo será como o do décimo terceiro. O trabalhador só terá direito a um salário mínimo integral se tiver trabalhado durante 12 meses.

CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

O SINDISAN convoca os trabalhadores da DESO que fazem jus a Ação do Interníveis para um Assembleia Extraordinária, a ser realizada no dia 25 de julho de 2015 (sábado), às 9h00, na sede do sindicato, situada à Rua Marechal Deodoro, nº 1024, bairro Getúlio Vargas, em Aracaju-SE, para tratar da sequinte pauta:

1. Informes;

- 2. Avaliação e deliberação sobre a contraproposta da DESO para o pagamento dos valores relativos à Ação dos Interníveis;
- 3. O que ocorrer.

A Direção

ÁGUA QUENTE é o boletim de comunicação interna do SINDISAN, voltado para os trabalhadores da Deso, Cohidro e SAAEs, produzido sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação do Sindicato. Presidente: José Sérgio Passos | Diretor de Comunicação e de Relações Sindicais: Neemias Amâncio | Jornalista responsável e diagramador: George W. Silva (Reg. SRTE/SE nº 859) | E-mail para envio de matérias ou denúncias: sindisan.se@gmail.com | Colabore com textos e sugestões. Entre em contato com o Sindicato pelo telefone (79) 3214-3650.